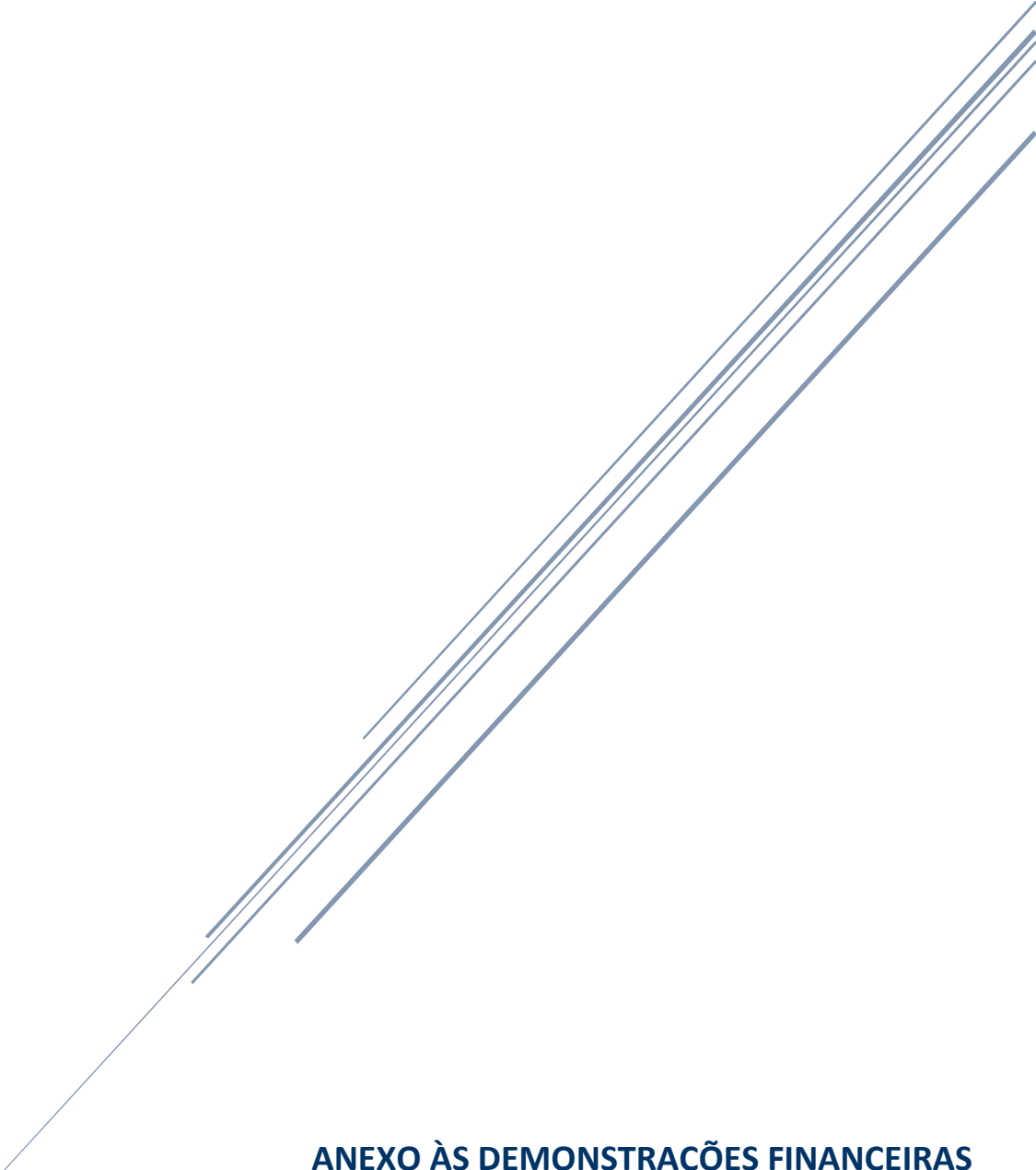


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve (SASUALg)

Número de Identificação Fiscal: 600039510

Endereço: Campus Universitário da Penha, Estada da Penha, 8005-139 Faro

Código da classificação orgânica: 121030500

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Legislação que criou a instituição²⁸ e principal legislação aplicável:

Os Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve (SASUALg) são uma pessoa coletiva de direito público dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira.

- ❖ Decreto do Governo nº 42/85 de 23 de outubro - Criação dos Serviços Sociais da UAlg;
- ❖ Decreto-Lei nº 129/93, publicado na 1ª série do Diário da República nº 94 de 22 de abril de 1993 - Bases do sistema de ação social das Instituições do Ensino Superior;
- ❖ Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES);
- ❖ Regulamento n.º 529/2017, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 193 de 6 de outubro de 2017 – Regulamento Orgânico dos SASUALg;
- ❖ Despacho Normativo n.º 65/2008 de 22 de dezembro - Estatutos da Universidade do Algarve.

Órgãos de Gestão:

- **Conselho de Ação Social**

O Conselho de Ação Social é o órgão de orientação geral da ação social no âmbito dos SASUALg, cabendo-lhe participar na definição e orientação do apoio a conceder aos estudantes, desde que devidamente enquadrado na legislação em vigor. Este órgão é constituído:

- Pelo Reitor que preside, com voto de qualidade;
- Pelo Administrador dos SASUALg;
- Por dois representantes da Associação Académica da UAlg, um dos quais bolseiro.

▪ **Conselho de Gestão**

O Conselho de Gestão é o órgão de gestão administrativa e financeira, sendo-lhe aplicada a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira.

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Gestão era composto por:

- Professor Doutor Paulo Manuel Roque Águas, Reitor da UAlg, que preside;
- Professor Doutor Saúl Neves de Jesus, Vice-Reitor da UAlg com o pelouro da Ação Social;
- Dr. António Joaquim Godinho Cabecinha, Administrador dos SASUALg;
- Dra. Paula Cristina Andrade Mucharrinha, responsável que substitui o Administrador dos SASUALg nas suas ausências e impedimentos;
- Dra. Isa Alexandra Martins dos Santos, Responsável do Departamento Administrativo e Financeiro, que secretaria.

Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

Universidade do Algarve

Campus Universitário da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro

1.2. Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações

Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro e de acordo com a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que regulamenta o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, uma vez que a entidade se enquadra nos limites definidos para as pequenas entidades no artigo 3.º da referida Portaria.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

Em 2018, os SASUALg passaram a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico foi o dia 1 de janeiro de 2018.

Em 2020, os valores são inteiramente comparáveis com os de 2019.

Desagregação de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Conta	2020	2019
Caixa	708,30	947,15
Depósitos à ordem	497.526,47	630.254,11
<i>Depósitos à ordem no tesouro</i>	30,76	24,58
<i>Depósitos bancários à ordem</i>	497.495,71	630.229,53
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	35.964,95	68.255,22
Total de caixa e depósitos	534.199,72	699.456,48

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas de compreensibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requiere o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência dos órgãos de gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuros, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes da informação.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, os Serviços de Ação Social da Universidade de Algarve continuarão a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Gestão procedido à avaliação da capacidade da entidade operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que se considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. Ativos intangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

b) Método de depreciação usado

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes (ou da linha reta), em conformidade com o período de vida útil de acordo com o preconizado no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas depreciações, foi o seguinte:

QUADRO 3.2 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período										
Entidade: SASUALg - Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período findo em 31 de dezembro de 2020										NIPC: 600 039 510 Euros
ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		6.149,99					-683,26			5.466,73
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total		6.149,99					-683,26			5.466,73

e) Ativos Intangíveis – Adições

Durante o exercício de 2020, ocorreram as seguintes adições:

QUADRO 3.2A - Ativos intangíveis - Adições										
Entidade: SASUALg - Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve Ativos intangíveis - Adições do período findo em 31 de dezembro de 2020										NIPC: 600 039 510 Euros
ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		6.149,99								6.149,99
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total		6.149,99								6.149,99

As adições, no valor de 6.149,99€, tiveram como origem o fornecimento e implementação do integrador de documentos de vendas e consumos de alimentação e alojamento no software ERP Primavera Public Sector. O objetivo é integrar os diferentes softwares existentes a nível de emissão de faturas e gestão de stocks no ERP Primavera Public Sector, sendo que a integração da receita de alojamento ficou concluída e a integração das vendas e consumos do software de gestão da área alimentar, encontra-se em processo de implementação.

f) Ativos Intangíveis – Diminuições

Durante o exercício de 2020, não se verificaram diminuições nos ativos intangíveis.

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não se aplica.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2018, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas, com exceção do que a seguir se refere quanto aos imóveis.

Na transição para o SNC-AP em 1 de janeiro de 2018, os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), ou na inexistência deste, pelo seu valor de construção, deduzido das depreciações acumuladas deste que o ativo ficou disponível para uso.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2018, são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes (ou da linha reta), em conformidade com o período de vida útil de acordo com o preconizado no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP. Os terrenos têm uma vida útil ilimitada, pelo que não são depreciados.

Apesar de existirem bens de reduzido valor, foi sempre tida em conta a taxa de depreciação constante no Classificador Complementar 2.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2018 e cumprindo as regras de transição, os edifícios foram mensurados segundo o Valor Patrimonial Tributário ou custo de construção deduzido das depreciações acumuladas, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil estimada de 50 anos, com base na indicação prevista no Classificador Complementar 2, anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

d) Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações, foi o seguinte:

QUADRO 5.2 - Ativos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período										
Entidade: SASUALg - Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve										NIPC: 600 039 510
Ativos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período findo em 31 de dezembro de 2020										Euros
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico artístico e cultural										
Equipamento militar, de segurança e defesa										
Outros bens de domínio público										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1.534.789,87									1.534.789,87
Edifícios e outras construções	7.234.737,73	44.802,23					-263.176,39			7.016.363,57
Equipamento básico	91.172,68	4.391,94					-19.462,09			76.102,53
Equipamento de transporte	5.618,61						-2.174,93			3.443,68
Equipamento administrativo	4.061,91	136,96					-953,60			3.245,27
Equipamentos biológicos										
Outros	8.603,88	49,00					-2.658,53			5.994,35
Ativos fixos tangíveis em curso										
	8.878.984,68	49.380,13					-288.425,54			8.639.939,27
Total	8.878.984,68	49.380,13					-288.425,54			8.639.939,27

e) Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Durante o exercício de 2020, ocorreram as seguintes adições:

QUADRO 5.2A - Ativos tangíveis - Adições											
Entidade: SASUALg - Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve										NIPC: 600 039 510	
Ativos tangíveis - Adições do período findo em 31 de dezembro de 2020										Euros	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessões	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Equipamento militar, de segurança e defesa											
Outros bens de domínio público											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		6.927,37	37.874,86								44.802,23
Equipamento básico		4.391,94									4.391,94
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		136,96									136,96
Equipamentos biológicos											
Outros		49,00									49,00
Ativos fixos tangíveis em curso											
		11.505,27	37.874,86								49.380,13
Total		11.505,27	37.874,86								49.380,13

A variação positiva dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente o aumento de 44.802,23€ nos Edifícios e outras construções, resulta do seguinte:

Compras:

- Obras de beneficiação - Empreitada de ampliação da casa técnica da cobertura da Residência do Lote E - 6.927,37€

Cessões:

- Auto de Cedência de Utilização da Universidade do Algarve aos Serviços de Ação Social da UAlg de quatro imóveis (apartamentos) - 37.874,86€

No dia 30 de setembro de 2020, foi assinado o Auto de Cedência de Utilização por parte da Universidade do Algarve aos Serviços de Ação Social da UAlg dos seguintes imóveis (apartamentos):

- Apartamento da Praça dos Bombeiros;
- Apartamento da Avenida 5 de Outubro 66, 6.º Dto;
- Apartamento da Carreira do Tiro 1.º D;
- Apartamento da Carreira do Tiro 10.º A.

A Universidade do Algarve, na qualidade de proprietária dos referidos imóveis, cedeu aos Serviços de Ação Social da UAlg a utilização dos mesmos, para prossecução dos seus fins estatutários, designadamente para o alojamento de estudantes da instituição.

Este Auto, deu origem a uma cedência de utilização de ativos fixos tangíveis e ao registo contabilístico de uma transferência de ativos na conta 597, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP.

Os Serviços de Ação Social da UAlg, na qualidade de entidade recetora, reconheceram estes ativos pelas quantias escrituradas líquidas que constavam na contabilidade da entidade cedente à data do Auto de Cedência de Utilização no montante de 37.874,86€, tendo sido calculada a vida útil remanescente dos imóveis por forma a encontrar a taxa de depreciação respetiva, atendendo ao disposto no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP.

f) Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Durante o exercício de 2020, não ocorreram diminuições nos ativos fixos tangíveis.

No entanto, foram registados abates de ativos fixos tangíveis no montante de 28.729,01€, sendo que estes se encontravam totalmente depreciados, designadamente:

- 13.952,15€ - Abate de património móvel por motivo de destruição, sendo que estes bens já não se encontravam em condições de utilização pelos Serviços;
- 14.776,86€ - Abate de viatura por contrapartida, na sequência da candidatura à 2.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

g) Outras divulgações

Considerando que os SASUALg não são dotados de autonomia patrimonial e na sequência do Procedimento Extraordinário de Regularização Jurídico-Registral de bens imóveis, em maio de 2019 foi finalizado o processo de alteração do registo de propriedade para o nome da Universidade do Algarve, de todos os imóveis registados em nome dos SASUALg e contabilizados no seu imobilizado.

6. LOCAÇÕES

Não se aplica.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não se aplica.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não se aplica.

9. IMPARIDADES DE ATIVOS

No exercício de 2020 não foram reconhecidas imparidades de ativos.

10. INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio utilizado

As mercadorias, as matérias primas, subsidiárias e de consumo, estão valorizadas ao custo de aquisição, sendo utilizado o custo médio ponderado no método de custeio das saídas.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

Os SASUALg utilizam o sistema de inventário permanente.

Os gastos relativos aos inventários são registados no período de reporte em que o consumo dos mesmos ocorre.

b) Quantia de inventários registada

O quadro seguinte apresenta os movimentos ocorridos nos inventários durante o exercício de 2020:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	2.263,35	45.111,44	45.054,48				33,77		2.286,54
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	8.234,18	234.419,58	235.256,98				334,16		7.062,62
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
Total	10.497,53	279.531,02	280.311,46	0,00	0,00	0,00	367,93	0,00	9.349,16

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas foi apurado da seguinte forma:

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
32/33	Existências Iniciais	2.263,35	8.234,18
311-3171-3181/312-3172-3182	Compras	45.111,44	234.419,58
382/383	Regularização de existências	-33,77	-334,16
32/33	Existências finais	2.286,54	7.062,62
	Custo do exercício	45.054,48	235.256,98

No ano de 2020, verificou-se uma diminuição significativa do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em comparação ao ano anterior (243.835,90€), decorrente da diminuição da atividade na área alimentar.

11. AGRICULTURA

Não se aplica.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não se aplica.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

Os rendimentos de transações com contraprestação são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante das devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui o IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou prestação de serviços. São registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os rendimentos da **venda de bens** devem ser reconhecidos quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

1. A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
2. A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
3. A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
4. For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
5. Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos associados à **prestação de serviços** são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

1. A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
2. É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
3. A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
4. Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos associados a **juros**, serão reconhecidos na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Os rendimentos associados a **royalties**, serão reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo.

Os rendimentos associados aos **dividendos**, serão reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

As vendas e prestações de serviços e outros rendimentos, efetuadas nos exercícios de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimentos	2020	2019
Vendas:	413.345,16	900.253,29
Produtos Alimentares	172.082,23	426.518,93
Refeições	241.262,93	473.734,36
Prestações de serviços:	559.360,64	844.523,80
Alimentação	18.768,50	75.033,70
Alojamento	537.336,94	754.986,63
Outros serviços	3.255,20	14.503,47
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	0,00	0,00
Total	972.705,80	1.744.777,09

Em termos globais, os rendimentos com contraprestação apresentaram um decréscimo face ao período homólogo no valor de 772.071,29€, sendo que esta variação significativa se deve ao impacto da pandemia COVID-19 nas atividades dos Serviços.

Em 2020, verificou-se uma diminuição acentuada das vendas no valor de 486.908,13€, essencialmente devido à diminuição do número de refeições servidas nas Cantinas, Restaurante e Grill's (232.471,43€) e dos produtos vendidos nos Bares (254.436,70€).

As prestações de serviços de alimentação, alojamento e outras tiveram uma diminuição no valor de 285.163,16€, motivada pelo seguinte:

- Alimentação - Apresenta uma variação de -56.265,20€, resultante da diminuição dos eventos (serviços de catering);

- Alojamento - Apresenta uma variação de -217.649,69€, resultante da diminuição do alojamento dos alunos nas residências universitárias e à inexistência em 2020 do alojamento local no Faro Albacor Residence;
- Outros serviços - Apresenta uma variação de -11.248,27€, resultante da não realização dos Cursos de Verão na Universidade do Algarve em 2020 e da diminuição das receitas resultantes dos atos médicos nos serviços de saúde dos SASUALg.

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimentos	2020	2019
Transferências correntes obtidas:		
Administração Central - Estado (DGO)	1.140.253,00	1.160.190,00
Administração Central - Serviços de Fundos Autónomos (IEFP)	7.907,92	2.528,84
Total	1.148.160,92	1.162.718,84

Em 2020, os rendimentos sem contraprestação incluem o montante referente às transferências das dotações do Orçamento do Estado e também transferências de Serviços e Fundos Autónomos, designadamente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para financiamento dos Contratos de Emprego de Inserção CEI+.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não haviam quaisquer provisões, ativos e passivos contingentes que deveriam ser divulgados nas demonstrações financeiras.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Não se aplica.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 28/04/2021 pelo Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve.

À data em que as contas são prestadas subsiste uma Pandemia provocada pelo vírus COVID-19, que foi declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

Uma vez que este surto tem um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades públicas, as implicações no relato financeiro podem também ser muito significativas, com efeitos que dependem da realidade de cada entidade. Os SASUALg adotaram e irão continuar a adotar as medidas de prevenção adequadas à contenção da doença de acordo com as indicações da Direção Geral da Saúde (DGS) e a seguir os Planos de Contingência elaborados, de modo a reduzir o impacto da COVID-19 na sua atividade e na comunidade académica.

Apesar do significativo agravamento da COVID-19 resultante da 3ª vaga da Pandemia no início de 2021 no nosso país, a gestão está convicta de que estas circunstâncias não colocam em causa a continuidade das atividades dos Serviços.

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente Anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos financeiros

Os SASUALg determinam a classificação dos ativos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem contas a receber (clientes, outros devedores, etc.).

- **Contas a receber**

Cientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de clientes, contribuintes e utentes decompõem-se da seguinte forma:

Conta	Cientes, contribuintes e utentes	Valor a 31-12-2020	Valor a 31-12-2019
21110019	Associação Académica da UALG	0,00	2.626,91
21110020	Universidade do Algarve	4.576,06	60.532,57
21110025	CCMAR - Universidade de Algarve	572,40	2.374,14
21110058	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria	0,00	651,78
21110080	Associação Only4search	0,00	317,34
21110091	Serviços de Ação Social da Universidade de Évora	0,00	575,85
21110104	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém	0,00	449,29
21110137	Associação Académica da Universidade de Aveiro	348,04	348,04
21110183	Assoc. Académica do Instituto Politécnico de Castelo Branco	112,38	112,38
21110237	Associação de Estudantes do ISCAC	0,00	487,26
21110243	D-Up Sports Unipessoal, Lda.	0,00	4.467,52
21110249	Universidade do Minho	0,00	376,95
21110252	Associação de Estudantes ESE - Castelo Branco	139,22	139,22
21119999	Cliente Indiferenciado	-201,79	0,00
214	Alunos, professores e investigadores e utentes	18.408,98	28.358,33
Total		23.955,29	101.817,58

No final de 2020, verificou-se uma diminuição significativa do saldo de clientes, contribuintes e utentes em comparação ao ano anterior, no valor global de 77.862,29€, essencialmente devido à diminuição da dívida de clientes referente à venda de refeições e prestação de serviços de alimentação e alojamento (67.912,94€) e ao decréscimo da dívida de alojamento de alunos (9.949,35€).

Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, os SASUALg têm em consideração a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos.

No ano de 2020 e 2019, foram registados os seguintes valores:

	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Correntes:						
Clientes	5.546,31	0,00	5.546,31	73.459,25	0,00	73.459,25
Conta corrente	5.546,31	0,00	5.546,31	73.459,25	0,00	73.459,25
Cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alunos	27.793,16	9.384,18	18.408,98	39.065,60	10.707,27	28.358,33
Conta corrente	18.408,98	0,00	18.408,98	28.358,33	0,00	28.358,33
Cobrança duvidosa	9.384,18	9.384,18	0,00	10.707,27	10.707,27	0,00
Total	33.339,47	9.384,18	23.955,29	112.524,85	10.707,27	101.817,58

	Imparidades			
	Valor a 31/12/2019	Reforços	Reversões	Valor a 31/12/2020
Alunos				
Cobrança duvidosa	10.707,27	1.141,31	2.464,40	9.384,18
Variação das imparidades			1.323,09	

As perdas por imparidade de clientes foram constituídas com base em créditos que estão em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento, tendo sido efetuadas diligências para o seu recebimento. O reforço das imparidades registado no ano de 2020 foi de 1.141,31€ e diz respeito a dívidas de alunos referentes ao alojamento universitário.

Ainda no exercício de 2020, foram regularizadas dívidas de alunos consideradas em cobrança duvidosa no montante de 100,00€. O valor das reversões (recebimentos/dívidas incobráveis) ascende ao montante de 2.464,40€.

No final de 2020, o valor total registado em perdas por imparidade acumuladas de clientes foi de 9.384,18€, sendo na sua totalidade referente a dívidas de alojamento universitário, sendo que a variação em relação ao ano anterior no montante de 1.323,09€, resulta da diferença entre os reforços e as reversões ocorridas durante o ano.

Cientes, contribuintes e utentes - Dívidas incobráveis

Foi deliberado pelo Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da UAlg do dia 08-03-2021, por aplicação conjugada da alínea a) do artigo 317.º do Código Civil com o n.º 3 do artigo 5.º e o artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da UAlg, o reconhecimento, ainda em 2020, da prescrição das dívidas provenientes da prestação de serviços de alojamento a alunos no valor de 2.364,40€ e a anulação das faturas respeitantes às dívidas prescritas, conforme lista seguinte.

Número Aluno	Tipo de Residente	Residência	Entrada	Saída	Ano Letivo	Dívida	Dados SAC	Decisão
							Última inscrição	
55338	ANO ZERO - BOLSEIRO	FERRAGIAL 17	13-10-2015	17-05-2016	2015/16	261,73	2015/16	ANULAR
46570	NÃO BOLSEIRO	LOTE E FEMININO	06-09-2012	31-07-2013	2012/13	121,25	2015/16	ANULAR
42695	NÃO BOLSEIRO	FERRAGIAL 17	17-09-2015	30-09-2015	2015/16	40,40	2015/16	ANULAR
45500	PALOP'S NÃO BOLSEIROS	PENHA	01-04-2015	30-06-2015	2015/16	121,25	2015/16	ANULAR
35106	NÃO BOLSEIRO	ALBACOR	11-09-2015	30-11-2015	2015/16	249,85	2019/20	ANULAR
55596	NÃO BOLSEIRO	PENHA	28-09-2015	30-11-2015	2015/16	121,25	2015/16	ANULAR
50079	EX BOLSEIRO (1ª VEZ)	PENHA	01-10-2015	10-08-2016	2015/16	1.002,30	2015/16	ANULAR
50552	PALOP'S NÃO BOLSEIROS	ALBACOR	01-09-2015	04-05-2016	2015/16	16,16	2018/19	ANULAR
54619	BOLSEIRO	ALBACOR	01-09-2015	30-06-2016	2015/16	220,08	2015/16	ANULAR
54768	NÃO BOLSEIRO	PENHA	10-09-2015	22-12-2015	2015/16	210,13	2015/16	ANULAR
2.364,40								

Uma vez que estas dívidas já se encontravam consideradas em situação de imparidade, a contabilização da incobrabilidade foi registada nas correspondentes contas da classe 2.

Foi igualmente deliberado pelo Conselho de Gestão dos SASUALg do dia 08-03-2021, o reconhecimento, ainda em 2020, de dívidas incobráveis referentes a faturas da Universidade do Algarve no valor de 1.839,69€, respeitantes à prestação de serviços de alimentação e alojamento no período de 2010 a 2018, que se encontravam em dívida por nunca ter sido efetuada Nota de Encomenda por parte da UAlg. O valor em dívida foi contabilizado pelos SASUALg na conta 683 - Dívidas incobráveis.

Outras contas a receber

As outras contas a receber, encontram-se registadas pelo seu valor nominal e incorporam valores a receber de alunos e professores referentes ao alojamento universitário do ano de 2020 no montante de 2.043,76€, faturados no exercício seguinte.

- **Caixa e seus equivalentes**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e a outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos de caixa e depósitos eram os seguintes:

Conta	2020	2019
Caixa	708,30	947,15
Depósitos à ordem	497.526,47	630.254,11
<i>Depósitos à ordem no tesouro</i>	<i>30,76</i>	<i>24,58</i>
<i>Depósitos bancários à ordem</i>	<i>497.495,71</i>	<i>630.229,53</i>
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	35.964,95	68.255,22
Total de caixa e depósitos	534.199,72	699.456,48

A variação negativa na rubrica caixa e depósitos (165.256,76€) comparativamente ao ano anterior, deveu-se à diminuição do saldo de gerência.

18.2. Passivos Financeiros

Os SASUALg determinam a classificação dos passivos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCP 18, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

- **Contas a pagar**

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam saldos a pagar a fornecedores.

Estado e Outros Entes Públicos

Engloba o IRS de trabalho dependente e independente, IVA, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e retenções aos fornecedores a entregar à Segurança Social e à Autoridade Tributária. O saldo existente a 31 de dezembro de 2020 no valor de 760,48€, diz respeito a Iva a entregar ao Estado resultante da venda de bens e prestação de serviços durante os meses de novembro e dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos decompõem-se da seguinte forma:

Estado e Outros Entes Públicos	2020	2019
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	760,48	8.682,44
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
Total	760,48	8.682,44

Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam saldos a pagar a fornecedores de investimentos.

Outras contas a pagar

Nos exercícios de 2020 e 2019, os SASUALg têm registado na rubrica de outras contas a pagar os seguintes saldos:

Outras contas a pagar	2020	2019
Credores por acréscimos de gastos	237.388,21	234.076,68
Remunerações a liquidar	215.573,70	214.221,36
Outros acréscimos de gastos	21.814,51	19.855,32
Comunicações a liquidar	371,85	375,23
Consumos de água, eletricidade, combustíveis e condomínio	20.662,91	17.670,98
Conservação e reparação	0,00	981,93
Seguros a liquidar	57,51	0,00
Outros	722,24	827,18
Cauções	35.964,95	68.360,22
De fornecedores	35.794,95	68.255,22
De alunos	170,00	105,00
Outros credores diversos	3.883,34	3.472,30
Total	277.236,50	305.909,20

Esta rubrica tem registado em remunerações a liquidar o valor de 215.573,70€, respeitante aos valores de férias e subsídio de férias a pagar em 2021 e respetivos encargos patronais, uma vez que por força do normativo legal, o direito a estes abonos se vence em 31 de dezembro de 2020.

Em outros acréscimos de gastos, no valor de 21.814,51€, estão incluídos os gastos com alguns fornecimentos e serviços externos, tais como consumos de comunicações, água, eletricidade, gás, condomínio, entre outros, a pagar na gerência seguinte em que o gasto é devido neste exercício.

Em cauções, estão registados os montantes de cauções de fornecedores referentes a contratos de empreitadas de obras e a cauções de alunos por utilização de cartões de carregamento do sistema de gestão de vendas de refeições e produtos alimentares Unicard Campus, existente nas diversas unidades alimentares dos SASUALg.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as cauções de terceiros decompõem-se da seguinte forma:

Cauções de terceiros	2020	2019
De fornecedores:	35.794,95	68.255,22
Cauções de obras - Algarelevo - Construções Lda.	265,11	265,11
Cauções de obras - Construmapi Lda.	34.790,05	67.250,32
Cauções de obras - José da Palma & Filhos Lda.	739,79	739,79
De alunos	170,00	105,00
Total	35.964,95	68.360,22

Ainda na rubrica de outras contas a pagar, o montante de 3.883,34€ registado em outros credores diversos, refere-se ao saldo dos cartões de carregamento dos utilizadores do sistema de venda de refeições e produtos alimentares Unicard Campus.

Em termos globais, a diminuição na rubrica de outras contas a pagar, deve-se na sua maioria à devolução das cauções no âmbito das empreitadas de obras.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro dos 12 meses após a data de relato).

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Resulta da legislação laboral em vigor que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

O quadro que a seguir se apresenta, mostra a decomposição dos gastos com o pessoal em 31 de dezembro de 2020 e comparação com o período homólogo:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	0,00	34,60
Remunerações do pessoal	1.213.620,09	1.187.154,72
Encargos sobre remunerações	289.332,34	271.102,40
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	13.824,04	14.271,23
Outros gastos com o pessoal	427,24	2.213,80
Outros encargos sociais	117.462,23	67.895,12
Total	1.634.665,94	1.542.671,87

Os SASUALg verificaram um aumento dos gastos com o pessoal no valor de 91.994,07€ em comparação ao ano anterior, que resultou do seguinte:

- Aplicação do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, nas seguintes situações:
 - a) Aumento da base remuneratória da Administração Pública para todos os trabalhadores com remuneração inferior a 645,07€;
 - b) Atualização do nível 5 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, para 693,13€;
 - c) Aumento de 0,3% dos restantes vencimentos.
- Nomeação em regime de substituição de 1 Dirigente Intermédio de 4.º grau em 1 de janeiro de 2020, para os Serviços de Saúde dos SASUALg.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.1. Divulgação de controlo

O grupo Universidade do Algarve é constituído pela Universidade do Algarve (UAlg) e pelos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve (SASUALg), nos termos do Despacho Normativo n.º 65/2008 de 22 de dezembro - Estatutos da Universidade do Algarve.

20.2. Divulgação de transações entre partes relacionadas

Durante os exercícios de 2020 e 2019 ocorreram as seguintes transações entre os SASUALg e a Universidade do Algarve:

Cliente: Universidade do Algarve

Tipo de Transação - Vendas	2020				2019			
	Saldo inicial	Valor das transações		Saldo final	Saldo inicial	Valor das transações		Saldo final
	Débito	Débito	Crédito	Débito	Débito	Débito	Crédito	Débito
Prestação de serviços de alimentação, alojamento e outros	60.532,57	16.279,67	72.236,18	4.576,06	12.607,26	105.033,36	57.108,05	60.532,57

Fornecedor: Universidade do Algarve

Tipo de Transação - Compras	2020				2019			
	Saldo inicial	Valor das transações		Saldo final	Saldo inicial	Valor das transações		Saldo final
	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
Aquisição de bens e serviços	0,00	1.763,78	1.763,78	0,00	0,00	1.645,13	1.645,13	0,00

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não se aplica.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não se aplica.

23. DIFERIMENTOS

Ativo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os SASUALg têm registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	2020	2019
Bens consumíveis em stock	22.524,48	21.674,43
Seguros	573,04	921,21
Outros gastos a reconhecer	7.070,45	28.229,35
Total	30.167,97	50.824,99

A conta bens consumíveis em stock, regista o valor em stock de bens não consumidos por conta de fornecimentos externos, não relacionados com existências para venda. Assim, dada a existência de montantes significativos relacionados com bens de economato, limpeza e higiene, material de consumo clínico, material de consumo hoteleiro, vestuário e alguns combustíveis, foi decidido diferir o custo para que este seja refletido no momento do respetivo consumo. A valorização destes bens é efetuada por preço de custo médio, estando esta conta desagregada pela natureza do custo.

Em diferimentos, estão também refletidos montantes de seguros de viaturas e acidentes pessoais, cujo gasto deve ser reconhecido no período seguinte.

Nos outros gastos a reconhecer, foram considerados contratos de manutenção e assistência técnica, auditorias de qualidade aos setores alimentares (HACCP), licenciamento de software e outros serviços, cujos gastos dizem respeito ao ano seguinte. A variação desta rubrica em relação ao ano anterior, resulta essencialmente do gasto com o licenciamento do software ERP Primavera Public Sector da Universidade do Algarve que em 2020 não ocorreu.

Passivo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os SASUALg têm registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	2020	2019
Rendimentos a reconhecer		
Outros	2.763,40	1.723,59
Total	2.763,40	1.723,59

A conta de rendimentos a reconhecer regista montantes, referentes a alojamento universitário de alunos, recebidos no exercício de 2020, mas referentes ao ano seguinte.

24. PATRIMÓNIO

O património social inicial da Entidade corresponde ao património líquido apurado quando se elaborou pela primeira vez demonstrações financeiras patrimoniais de acordo com o normativo contabilístico anterior.

As variações ocorridas neste item, encontram-se identificadas no mapa da Demonstração das Alterações no Património Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO														
Entidade: SASUALg - Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve													NIPC: 600 039 510	
Demonstração das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2020													Euros	
DESCRIÇÃO	NOTAS	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	2.004.292,95					-427.033,43			7.670.641,47	178.816,83	9.426.717,82		9.426.717,82
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Outras alterações reconhecidas no património líquido							178.816,83			-152.244,31	-178.816,83	-152.244,31		
	(2)						178.816,83			-152.244,31	-178.816,83	-152.244,31		-152.244,31
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)										-310.111,99	-310.111,99		-310.111,99
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)										-488.928,82	-462.356,30		-462.356,30
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
	(5)													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	2.004.292,95					-248.216,60			7.518.397,16	-310.111,99	8.964.361,52		8.964.361,52

O total do Património Líquido ascendeu a 8.964.361,52€, uma diminuição de 462.356,30€ em relação ao ano anterior, em consequência das **Outras alterações reconhecidas no Património Líquido**, designadamente:

- **Resultados Transitados** - aumento de 178.816,83€ resultante da aplicação dos resultados transitados do exercício anterior;
- **Outras variações do Património Líquido** – diminuição de 152.244,31€, resultante de:
 - a) Diminuição de 212.858,81€ - valor das depreciações relativas a bens financiados;
 - b) Aumento de 22.739,64€ - doações obtidas em numerário para o Fundo de Apoio Social ao Estudante da Universidade do Algarve para atribuição de Subsídio Excecional de Emergência COVID-19, no âmbito da campanha #UalgEstamosJuntos;
 - c) Aumento de 37.874,86€ - transferências de ativos obtidas, resultantes da Cedência de Utilização da Universidade do Algarve aos Serviços de Ação Social da UAlg de quatro imóveis destinados ao alojamento universitário.
- **Resultado líquido do período** – diminuição de 488.928,82€, justificada pela variação negativa dos rendimentos ser maior do que a variação negativa dos gastos.

No final do ano de 2020, o Resultado Líquido do exercício foi de 310.111,99€.

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os SASUALg têm registado na rubrica de fornecimentos e serviços externos os seguintes saldos:

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019
Subcontratos e concessões de serviços	3.374,94	2.926,65
Serviços especializados	86.839,19	122.455,16
Materiais de consumo	35.118,14	47.346,59
Energia e fluidos	168.500,00	245.271,89
Deslocações estadas e transportes	55,40	3.277,80
Serviços diversos	55.586,04	44.266,72
Total	349.473,71	465.544,81

Esta rubrica apresenta em termos globais uma variação negativa, sendo que comparativamente ao ano anterior os gastos foram reduzidos em 116.071,10€. A maioria das componentes sofreram um decréscimo dos gastos.

A componente que mais contribuiu para essa diminuição foi a de energia e fluidos, representando um decréscimo no valor de 76.771,89€ em comparação ao período homólogo. Essa variação resulta da diminuição dos gastos com água, eletricidade, gás e outros combustíveis, explicado pela diminuição da atividade, quer ao nível alimentar quer ao nível de alojamento.

A componente de serviços especializados também sofreu um decréscimo significativo em comparação ao ano anterior no montante de 35.615,97€, decorrente na sua maioria da diminuição da aquisição de materiais e prestação de serviços de conservação e reparação de ativos fixos, motivada pela redução das atividades dos SASUALg e consequentemente menor necessidade deste tipo de gastos.

26. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Transferências e subsídios concedidos	2020	2019
Entidades de setor não lucrativo	30.000,00	70.000,00
Famílias:	51.889,65	30.403,46
Outras - Subsídios de Emergência	6.426,00	9.880,00
Outras - Subsídios Excepcionais de Emergência - COVID-19	32.617,10	0,00
Outras - Contratos Emprego Inserção	12.846,55	17.893,46
Outras - Bolsas de Estágio	0,00	2.630,00
Total	81.889,65	100.403,46

No ano de 2020, foram efetuadas transferências correntes a instituições sem fins lucrativos, mais concretamente à Associação Académica da Universidade do Algarve no valor de 30.000€, para apoio às atividades desportivas e culturais, no âmbito do Acordo de Cooperação Financeira entre a Universidade do Algarve, Serviços de Ação Social da UAlg e Associação Académica da UAlg.

Além disso, foram efetuadas transferências correntes para famílias, designadamente:

- Atribuição de Subsídios de Emergência aos estudantes no âmbito do Fundo de Apoio Social ao estudante da Universidade do Algarve;
- Atribuição de Subsídio Excecional de Emergência COVID-19 aos estudantes da Universidade do Algarve que se encontravam em situação de maior vulnerabilidade social e económica, para pagamento das propinas e alojamento universitário, no âmbito Regulamento para atribuição do Subsídio Excecional de Emergência_COVID-19_Fundo de Apoio Social ao Estudante da Universidade do Algarve;
- Gastos com colaboradores no âmbito dos Contratos de Emprego Inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

A variação das transferências concedidas em relação ao ano anterior, deve-se essencialmente à diminuição do valor do apoio às atividades desportivas e culturais atribuído à Associação Académica da UAlg.

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Outros rendimentos e ganhos	2020	2019
Ganhos em inventários	228,85	147,63
Sobras	22,65	38,11
Outros Ganhos	206,20	109,52
Outros	213.755,65	214.237,65
Correções relativas a períodos anteriores - Reposições não abatidas aos pagamentos	699,80	1.002,77
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	212.858,81	213.174,58
Outros não especificados	197,04	60,30
Total	213.984,50	214.385,28

A conta de ganhos em inventários, regista montantes de ganhos em stocks resultantes de acertos de inventário por comparação com contagem física.

A conta de correções relativas a períodos anteriores, regista um montante de 699,80€ relativo a reposições não abatidas aos pagamentos, referente ao acerto do prémio do seguro de acidentes de trabalho.

A conta de imputação de subsídios e transferências para investimentos, regista um montante de 212.858,81€, relativo ao reconhecimento de ganhos referentes às depreciações de bens financiados por fontes alheias.

Em comparação com o período homólogo, verifica-se que não houve variação significativa nesta rubrica.

28. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Outros gastos e perdas	2020	2019
Impostos e taxas	7,50	1.820,81
Impostos diretos	7,50	9,00
Taxas	0,00	1.811,81
Dívidas incobráveis	1.839,69	7.699,92
Perdas em inventários	397,62	1.130,69
Quebras	397,62	1.130,69
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	8,73
Abates	0,00	8,73
Outros	6.042,11	15.474,00
Correções relativas a períodos anteriores	942,11	0,00
Quotizações	5.100,00	15.000,00
Outros não especificados	0,00	474,00
Total	8.286,92	26.134,15

A conta de impostos diretos, regista o montante do pagamento de imposto de selo sobre cheques pago a Instituição bancária.

No ano de 2020, foram registadas dívidas incobráveis de prestação de serviços de alimentação e alojamento no valor de 1.839,69€, como já foi referido em mais detalhe no ponto 18 do presente anexo, na informação sobre a rubrica de clientes, contribuintes e utentes.

A conta de perdas em inventários, regista montantes resultantes de abates de existências, bem como de perdas resultantes de acertos de inventário por comparação com contagem física.

O montante registado na conta de correções relativas a exercícios anteriores em 2020, refere-se ao pagamento de Encargos Patronais da Segurança Social do ano de 2019, referentes a 2 trabalhadores independentes.

O valor registado em quotizações refere-se ao pagamento de quotas destinadas ao funcionamento da RUA – Rádio Universitária do Algarve, no âmbito do Acordo de Cooperação Financeira entre a Universidade do Algarve, Serviços de Ação Social da UAlg e Associação Académica da UAlg.

Em termos globais e comparativamente ao ano anterior, esta rubrica sofreu uma diminuição de gastos na ordem dos 17.847,23€, decorrente da diminuição do reconhecimento de dívidas incobráveis e da redução do valor do pagamento das quotas da Rádio Universitária do Algarve, sendo que grande parte do seu valor reverteu para o Subsídio Excecional de Emergência COVID-19.

29. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Juros e gastos similares suportados	2020	2019
Outros gastos de financiamento	185,42	351,88
Outros - Comissões por recebimento	185,42	351,88
Total	185,42	351,88

Esta rubrica reflete os gastos com comissões por recebimento relativas aos estudantes internacionais que efetuaram o pagamento das mensalidades do alojamento através do PayPal.

Faro, 28 de abril de 2021

O responsável pela elaboração:

O Conselho de Gestão: